Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA | (77) 3466-2151 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:04 horas do dia 05/08/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/195C-9DF8-2871-D56A-CA09 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2020. DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:04 horas do dia 05/08/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/195C-9DF8-2871-D56A-CA09 ou utilize o código QR.

**PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

*Designa servidores para acompanhamento e fiscalização a execução de contrato de serviços de roçagem de estradas vicinais e dá outras providencias.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando o disposto no artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando a grande malha de estradas vicinais existente neste Município;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer procedimento administrativo para realizar controle seguro e eficaz do fiel cumprimento do contrato.

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados com suas respectivas áreas de fiscalização, para acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 078/2020 de prestação de serviços de roçagem de estradas vicinais deste município, referente ao pregão presencial Nº 016/2020.

I – O Servidor **LINDOMAR SARAIVA BORGES**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes à sede do Município;

II – O Servidor **EDILSON TEIXEIRA**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes da Vila de Irundiara;

III – O Servidor **JUNIVALDO CORREIA DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes da Vila Paiol;

IV – O Servidor **ISAIAS DIAS NASCIMENTO**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes do Povoado de Itumirim;

II – O Servidor **JOSÉ MARCO CECÍLIO DE SANTANA**, para acompanhamento e fiscalização nas áreas adjacentes do Povoado de São José.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:04 horas do dia 05/08/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/195C-9DF8-2871-D56A-CA09 ou utilize o código QR.

Artigo 2º - Constatando alguma irregularidade que possa por em risco a execução físico financeira do contrato, a comunicação ao chefe do executivo deverá ser imediata através de relatório devidamente documentado.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 03 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:04 horas do dia 05/08/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/195C-9DF8-2871-D56A-CA09 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/195C-9DF8-2871-D56A-CA09 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 195C-9DF8-2871-D56A-CA09

**Hash do Documento**

b428d3cd02c1a08ce1d7a9626f4ad2cdd16526171de345567414c5ee3a2e8b6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/08/2020 08:04 UTC-03:00